



Associação Comunitária Rural Estrela do Sul - ACRES

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 00.832.634/0001-00

Amazon Leite: alternativa sustentável para uma pecuária de baixo carbono

Comunidade Estrela do Sul, Vicinal 2ª Sul, s/n, MT 325, Zona Rural,

CEP 78580-000, Alta Floresta, MT.

**Data:** 17/10/2022

**De:** Associação Comunitária Rural Estrela do Sul

**Para:** COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS CLARION LTDA

Prezado/a,

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados.

Para elaboração do orçamento pedimos considerar o seguinte:

**Sementes de Panicum maximum cv. Mombaça – 04 Sacos (10 kg)**

Observação:

Se possível nos enviar o orçamento no e-mail abaixo especificado.

Atenciosamente,

--

Prof. Dr. Wagner Gervazio

Coordenador do projeto Amazon Leite

F: (66) 99241-2920

E-mail: [associacaoestreladosul2022@gmail.com](mailto:associacaoestreladosul2022@gmail.com)





Associação Comunitária Rural Estrela do Sul - ACRES

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 00.832.634/0001-00

Amazon Leite: alternativa sustentável para uma pecuária de baixo carbono

Comunidade Estrela do Sul, Vicinal 2ª Sul, s/n, MT 325, Zona Rural,

CEP 78580-000, Alta Floresta, MT.

**Data:** 17/10/2022

**De:** Associação Comunitária Rural Estrela do Sul

**Para:** CAMPEIRA COM. DE PROD. AGROP. LTDA

Prezado/a,

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados.

Para elaboração do orçamento pedimos considerar o seguinte:

**Sementes de Panicum maximum cv. Mombaça – 04 Sacos (10 kg)**

Observação:

Se possível nos enviar o orçamento no e-mail abaixo especificado.

Atenciosamente,

--

Prof. Dr. Wagner Gervazio

Coordenador do projeto Amazon Leite

F: (66) 99241-2920

E-mail: [associacaoestreladosul2022@gmail.com](mailto:associacaoestreladosul2022@gmail.com)



Associação Comunitária Rural Estrela do Sul - ACRES

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 00.832.634/0001-00

Amazon Leite: alternativa sustentável para uma pecuária de baixo carbono

Comunidade Estrela do Sul, Vicinal 2ª Sul, s/n, MT 325, Zona Rural,

CEP 78580-000, Alta Floresta, MT.

**Data:** 17/10/2022

**De:** Associação Comunitária Rural Estrela do Sul

**Para:** ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA

Prezado/a,

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados.

Para elaboração do orçamento pedimos considerar o seguinte:

**Sementes de Panicum maximum cv. Mombaça – 04 Sacos (10 kg)**

Observação:

Se possível nos enviar o orçamento no e-mail abaixo especificado.

Atenciosamente,

--

Prof. Dr. Wagner Gervazio

Coordenador do projeto Amazon Leite

F: (66) 99241-2920

E-mail: [associacaoestreladosul2022@gmail.com](mailto:associacaoestreladosul2022@gmail.com)





Telefones:  
66 99976-8867  
66 3521-4111

E-mail:  
mauro@agrocampeira.com.br

## PEDIDO

Nº 005664

Data: 17/10/22

Nome do Cliente: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL  
Apelido do Cliente: \_\_\_\_\_  
CPF: 00.832.634/0001-00 Insc. Est.: \_\_\_\_\_  
Nome do Sítio/Fazenda: \_\_\_\_\_  
Nome da Linha: R.L.P.A. SEGUNDA SUL  
Nome da Comunidade: COMUNIDADE ESTRELA DO SUL  
Quantos Km da Cidade: \_\_\_\_\_  
Nome Vizinho da Frente: \_\_\_\_\_  
Bairro: ZONA URBAL Cidade: ALTA FLORESTA  
Fone: \_\_\_\_\_ Fone Recado: \_\_\_\_\_  
Prazo Pgto.: A VISTA Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ Dias  
Obs.: 15% DE MULTA CASO CANCELA A VENDA



Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
04sc	MOMBACA BONAMIGO PRIME	273,10	1.092,40
			}
	VAI TIRAR NA LOJA		
TOTAL GERAL RS			1.092,40

Gráfica União 66 3521-3232

Assinatura do Cliente

*Mauro Placido*

Assinatura do Vendedor

		CONTRATO DE COMPRA E VENDA				Pág: 1/1			
		Tipo de Ordem: Orçamento Loja		Emissão: 17.10.2022		Número: 10187469			
		Vend.: VIVIANE KURTEN MARTINS CANUTO		Eq. Vendas: Loja Alta Floresta		Contrato:			
Cliente: ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL		Cód.Cli.: 10355784		Email: associacaoestreladosul2022@gmail.com					
CPF/CNPJ: 00.832.634/0001-00		Insc.Est.: ISENT0		Fone/Fax: 66992412920					
End.Fat/Entrega: COMUNIDADE ESTRELA DO SUL MT 325			Mun.: ALTA FLORESTA		UF: MT				
End.Cobrança: COMUNIDADE ESTRELA DO SUL MT 325			Mun.: ALTA FLORESTA		UF: MT				
Forma pagto: Depósito Bancário - AR			Desconto de pontualidade: 0,00%						
Modalidade Venda:			Frete Fab./TO: 0,00		Tipo Frete: FOB				
Venc.: 17.10.2022									
<b>Observações:</b>									
Código	Quant.	Un.	Descrição de Produtos	Preço Unit.	Preço Total	Moeda	Lista	Centro	
509419	4	SAC	SEM.PAN MOMBAÇA INC STFE-SC 10KG	350,61	1.402,43	BRL	LI	Lj. Alta Floresta	
<b>Espécie: volume(s)</b>		<b>Quant.: 4</b>	<b>Peso: 40 KG</b>	<b>Juros: 0,00</b>	<b>VALOR À PAGAR: 1.402,43</b>				
<b>CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS E FORNECIMENTO</b>									
<p>1ª. Por este instrumento a Vendedora vende ao cliente os produtos acima descritos pelo preço convencionado, que consta no total a pagar. A convalidação deste contrato está sujeita à análise e aprovação de crédito, consulta aos órgãos de cadastro de inadimplentes e à formalização de garantias reais, antes da entrega dos produtos.</p> <p>2ª. O preço de venda firmado neste contrato reflete a legislação tributária vigente. Vendedora se reserva no direito de ajustar o preço de venda deste contrato, em caso de mudanças nas regras fiscais, que possam impactar o preço de venda de seus produtos no momento do faturamento.</p> <p>3ª. Ressalvadas as alterações tributárias, o preço estabelecido pelas Partes é definitivo e inalterável, reconhecendo-as que as oscilações de preços são inerentes a este mercado.</p> <p>4ª. Não serão aceitas devoluções, exceto se constatado produtos danificados e/ou avariados no momento do recebimento pelo Cliente.</p> <p>5ª. O Cliente é responsável por todos os riscos de transporte na condição de venda FOB. A Vendedora é responsável por todos os riscos de transporte na condição de venda CIF. Nas duas condições o risco da descarga é de responsabilidade do Cliente. Com a entrega/retirada do produtos, ocorrerá a tradição e doravante, o Cliente declara ser o único responsável pela sua armazenagem e aplicação (Lei 4.954/04 e Lei 6.894/80) e que deverá, na forma da lei, dar a correta destinação aos vasilhames e embalagens que acondicionam os produtos. Eventuais prescrições técnicas e receiptários serão entregues por escrito ao Cliente, no ato da venda.</p> <p>6ª. Se as duplicatas que originarem desta transação não forem aceitas, o Cliente/Garantidor autoriza e concorda que este contrato seja anexado às mesmas servindo como legítimo, respondendo ainda pelo inadimplemento na forma da lei.</p> <p>7ª. Pagamentos à Vendedora com cheques, apenas se nominais e cruzados em nome da ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. No caso de venda à vista, com pagamento mediante cheque, DOC, TED ou depósito em caixas eletrônicos, caberá à Vendedora decidir pela entrega do produto antes da compensação bancária.</p> <p>8ª. As obrigações aqui contraídas poderão ser negociadas com instituições financeiras e sociedades de fomento mercantil, ficando estas autorizadas a receber e dar quitação.</p> <p>9ª. A não retirada/recebimento dos produtos pelo Cliente, ensejará a obrigação de depósito, quando este deverá pagar à Vendedora o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por tonelada/mês ou fração, a título de armazenagem, devendo, ainda, fazer nova programação, estando sujeito à disponibilidade operacional da Vendedora.</p> <p>10ª. O Cliente se responsabiliza e responde pelos casos fortuitos ou força maior.</p> <p>11ª. Estabelecem que em caso de descumprimento contratual a taxa de juro simples moratório #pro rata die" será de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária com base ao INPC, se positivo, e a título de cláusula penal será devida uma multa contratual de 10% (dez por cento).</p> <p>12ª. Este contrato é firmado em caráter irrevogável, não sendo facultado a nenhuma das partes arrepender-se sem consentimento expresso da outra, ainda que o objeto não tenha sido entregue nem pago. A Vendedora, já em contraprestação à obrigação de pagamento pelos produtos adquiridos de responsabilidade do Cliente, separou os produtos em seu estoque para a sua retirada/entrega. Não ocorrendo o pagamento do preço ajustado na data estabelecida e/ou havendo a rescisão deste Contrato pelo Cliente, este se obriga a indenizar a Vendedora pelo valor equivalente a 50% sobre o valor total dos produtos adquiridos, sendo que o apurado deverá ser pago no prazo de 5 dias da quebra ou rescisão contratual.</p> <p>13ª. As Partes ajustam que eventual divergência entre os valores constantes nos documentos fiscais e aqueles mencionados na cláusula primeira não impactará na alteração do preço total deste instrumento, nem será motivo de resolução contratual.</p> <p>14ª. Este contrato será automaticamente rescindido nas hipóteses prevista em lei e ainda em caso de insolvência notória, recuperação judicial, decretação de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial, inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste contrato ou de outros semelhantes entabulados entre as partes e, neste último caso, será suspenso o fornecimento de produtos, se ainda não entregues e antecipadamente exigível, as obrigações pecuniárias deles oriundas.</p> <p>15ª. A Vendedora utilizará os dados pessoais do Cliente somente nos negócios que são frutos deste mercado específico, vinculados à presente relação ou a outras que dela originarem-se, adotando medidas específicas para tratamento deles.</p> <p>16ª. As partes elegem o Foro da Comarca da Anápolis/GO para dirimir qualquer conflito relativo a este instrumento.</p>									
<b>ADUBOS ARAGUAIA IND. E COM. LTDA</b> <b>03.306.578/0038-50</b>									
Adubos Araguaia Ind.e Com.Ltda				_____				Cliente	
Garantidores				_____					
_____				_____					
CPF				CPF					
Testemunhas				_____					
_____				_____					
									

## COMPARAÇÃO DE COTAÇÕES

Descrição do item	Quantidade Saco (10 kg)
Sementes de Panicum maximum cv. Mombaça	04

COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS CLARION LTDA		CAMPEIRA COM. DE PROD. AGROP. LTDA		ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA	
Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total
740,80	2.963,20	273,10	1.092,40	350,61	1.402,43

### Fornecedor selecionado:

CAMPEIRA COM. DE PROD. AGROP. LTDA

### Justificativa pela escolha do fornecedor selecionado:

A loja selecionada oferece o menor preço do produto

Preparado por: Ricardo Adriano Felito

Data: 17 / 10 / 2022

Visto: 

Aprovado por: Wagner Gervazio

Data: 17/10/2022

Visto: 

## Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 1.092,40

Realizado em: 17/10/2022 - 14:39:31

Solicitante: ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL ESTRELA DO SUL

Cooperativa e conta origem: 0818/39667-1

Nome do destinatário: CAMPEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ do destinatário: 22.499.671/0001-81

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 1385 / 00030000000000003092-0

Nome do pagador: Associacao Comunitaria Rural Estrela Do Sul

CNPJ do pagador: 00.832.634/0001-00

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3744260520221017173906h7Dkpw1EY

Autenticação Eletrônica: E374.4260.5202.2101.7173.906h.7Dkp.w1EY

Número de Controle: 437505812

Emitido em: 17/10/2022 - 14:39:35

\* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Recebemos de CAMPEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGRO. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL ESTRELA DO SUL - COMUNIDADE ESTRELA DO SUL, VICINAL 2 A SUL, SN - ZONA RURAL - Alta Floresta - MT. Emissor: 17/10/2022 Valor Total: R\$ 1.092,40		<b>NF-e</b> <b>Nº 5612</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>CAMPEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGRO. LTDA</b> AV PERIMETRAL DEP. FEDERAL ROGERIO SILVA, 830 JARDIM ALMEIDA PRADO - Alta Floresta - MT Fone: (66) 3521-4111 CEP: 78580-000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</div> <b>Nº 5612</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	
		CHAVE DE ACESSO <b>5122 1022 4996 7100 0181 5500 1000 0056 1219 5162 7543</b> Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERACAO <b>(5102) VENDA DE MERCADORIA MT NFE - 111</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO <b>151.220.073.580.867 17/10/2022 14:03:43</b>
INSCRICAO ESTADUAL 136139965	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	DNPI 22.499.671/0001-81

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL ESTRELA DO SUL</b>		CNPJ / CPF <b>00.832.634/0001-00</b>	DATA DE EMISSÃO <b>17/10/2022</b>
ENDEREÇO <b>COMUNIDADE ESTRELA DO SUL, VICINAL 2 A SUL, SN MT 325</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	CEP <b>78580-000</b>
MUNICÍPIO <b>Alta Floresta</b>		UF <b>MT</b>	TELEFONE / FAX <b>66992412920</b>
		INSCRICAO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA <b>14:02:03</b>

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	
DESCRIÇÃO Dinheiro	VALOR 1.092,40

<b>FATURAS</b>	
Número :	001
Vencimento :	24/10/2022
Valor R\$ :	1.092,40

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,40

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	DNPI / CPF
		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	RE	INSCRICAO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
40	UN					

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
												ICMS	ST	IPI
881839	SEMENTE MONIRACA GRAFITADA	12992960	040	5102	UN	48,00	27,31	1.092,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inscrição: 15 - 186/92 - Rua: 21 B - Alta Floresta E-mail: contato@campeiraagro.com.br - 038603	RESERVAÇÃO AO FISCO